ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO - PRB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 125/2024.

Denomina de Emílio Feitoza Marinho, o prédio do programa Nacional de imunizações (PNI), localizado na Rua. Paulo Jacob, número 50, Centro no Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de Emílio Feitoza Marinho, ao Programa de Nacional de imunizações (PNI) localizada na Rua: Paulo Jacob, número 50, Centro, Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, a fixação de placa de identificação no respectivo Programa Nacional de imunizações (PNI).

Art. 4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de maio de 2024.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor
PRB

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO - PRB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O projeto de Lei ora em tela busca denominar o prédio do programa Nacional de Imunizações (PNI), localizada na Rua. Paulo Jacob, número 50, centro, Manacapuru/AM, que irá beneficiar aos manacapuruenses a consolidar a estratégia de vacinação.

E sobre o nosso homenageado in memoriam Senhor Emílio Feitoza Marinho, Brasileiro, Amazonense, natural de Manaus, nasceu no dia 12 de outubro de 1985, filho mais novo de Manuel Baraúna Marinho e Zivanilda Feitoza Marinho, irmãs Glauciane Feitoza Marinho e Inglid`s Feitoza Marinho.

Desde cedo, demonstrou interesse pela área da saúde, e isso o guiou ao longo da sua vida. Cresceu no bairro da Alvorada em Manaus. Na escola, Emílio foi um aluno exemplar, tanto que sua professora ficou encantada com a capacidade dele de aprender rapidamente. Reconhecendo sua dedicação, sua professora decidiu discutir com a direção da escola a possibilidade de ele avançar uma série. Então, após a avaliação, perceberam que ele estaria apto a avançar de série, onde poderia continuar suas habilidades em um ambiente que melhor correspondia seu nível de conhecimento.

Aos 10 anos, ingressou na escola fundação Bradesco por meio de um processo seletivo com poucas vagas para 5º série, onde estudou até o ultimo ano do ensino médio. No entanto, em seu ultimo ano do ensino médio, Emílio enfrentou desafios que colocaram a prova a sua resiliência e determinação. Problemas familiares começaram a afetar sua vida diária, tornando difícil sua concentração nos estudos e manter o mesmo nível de excelência de antes, porém, a direção avaliou a situação dele e foi ponderado para que conseguisse concluir o ensino médio aos 16 anos. Após a conclusão do ensino médio e os obstáculos que a vida o impôs teve que se mudar para a comunidade nossa senhora da Conceição- costa do Laranjal de Manacapuru.

Em 2018, teve a oportunidade de fato de atuar como enfermeiro de estratégia de saúde da família da UBS São João do Ubim, o qual se dedicou e contribuiu com seu conhecimento, buscando sempre melhorar a qualidade do atendimento de seus pacientes, oferecendo serviço de vacinação, exames de rotina, atendimento pré-natal e orientação sobre higiene e prevenção de doenças.

Durante seu trabalho como enfermeiro na comunidade rural, Emílio enfrentou a pandemia da COVID-19 estando na linha de frente onde acabou contraindo o vírus e vindo a óbito no dia 25/01/2021 aos 35 anos de idade, deixando profundas saudades aos familiares e amigos.

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de maio de 2024.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor
PRB